

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

OBJETO – Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

CONTRATADO: ALAN LOLATTO DA SILVA - (Lolatto Martelinho de Ouro)
CNPJ Nº: 12.735.199/0001-85

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
01	17534	CONserto de veículo ambulância de placa AZM-8791 utilizado para transporte de pacientes da UPA 24 horas, sendo: - TROCA DE PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO; - TROCA DE SUPORTE DIANTEIRO DO PARACHOQUE; - RECUPERAR E PINTAR CAIXA DA SOLEIRA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA; - RECUPERAR E PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO (COM FAROL DE MILHA).	3.498,89

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 63/2023: R\$ 3.498,89 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B38-E533-2C86-2222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 23/05/2023 11:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1B38-E533-2C86-2222>

CONTRATADO: LUCIANO NATH 040488002909
CNPJ Nº: 38.334.064/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2023

DANIELA RAITZ	JANAÍNA G. SGANZERLA CHLAPETTI
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E569A624

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público rerratificação do extrato do 7º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 1235/2022 – Concorrência nº 007/2022.

OBJETO: Recape de vias urbanas em CBUQ sobre pedras irregulares, totalizando 2.398,30 m², incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, no Bairro Pinheirão, na Rua INDAIATUBA, trecho entre a Rua Taubaté e Avenida Guaratinguetá e na Rua AMAPÁ, trecho entre Avenida Guaratinguetá e Rua Sorocaba.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Empresa, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5.581/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 13 de julho de 2023.

Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:078877DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rerratificação de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CHEILA PARECIDA BERTO & CIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 624/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 55/2021.

OBJETO: Integrar o Prestador no Sistema Único de Saúde e contratar serviço de assistência ambulatorial para atendimento de procedimentos fisioterapêuticos referidos no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese, Prótese e Materiais Especiais do SUS – SIGTAP em vigência, de acordo com seus atributos.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária Municipal de Saúde, Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido para elaboração de termo aditivo, para correção do lançamento de valor no sistema EQUIPLANO, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5.737/2023.

ADITIVO: Fica acrescido ao saldo do contrato, o valor de R\$ 324.284,04, para correção dos lançamentos realizados no ano de 2022, quando da formalização do termo aditivo nº 01, em 24 de junho de 2022.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2023.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F499ADA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1016/2020 – Inexigibilidade nº 53/2020.

OBJETO: Integrar o hospital na Rede de Atenção à Saúde (RAS), quanto a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes a 8ª Regional de Saúde de acordo com pactuações e também aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência. (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017).

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido de aumento de META ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 13.357/2023.

ADITIVO: Fica acrescido ao contrato o valor abaixo especificado para pagamento dos serviços contratados:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	75365	Contratação da prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, residentes no Município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de acordo com as pactuações, e aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência, bem como integrar o hospital na Rede de Atenção à Saúde (RAS) - (Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017).	4.500.000,00

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0CCAE5E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 190/2023 de 11/05/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 22/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de reabilitação neurointensiva pelo método Cuevas Medeck Exercise e demais terapias nas especialidades de fonoaudiologia e terapia ocupacional que complementam o atendimento do usuário junto ao método Cuevas, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA. - CNPJ nº 05.106.897/0001-56, considerando a documentação complementar protocolada em 22/05/2023.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA
 Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:CE29BBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023**

OBJETO – Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

CONTRATADO: ALAN LOLATTO DA SILVA - (Lolatto Martelinho de Ouro)

CNPJ Nº: 12.735.199/0001-85

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
01	17534	CONCERTO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DE PLACA AZM-8791 UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA UPA 24 HORAS, SENDO: - TROCA DE PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO; - TROCA DE SUPORTE DIANTEIRO DO PARACHOQUE; - RECUPERAR E PINTAR CALXA DA SOLEIRA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA; - RECUPERAR E PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO (COM FAROL DE MILHA).	3.498,89

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 63/2023: R\$ 3.498,89 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:9AD46223

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023**

OBJETO – Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento dos cargos de: Professor da Rede Municipal, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Procurador Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

CONTRATADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

CNPJ Nº: 78.680.337/0001-84

Item nº	Código	Descrição:	Valor Total R\$
1	27692	Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento de diversos cargos incluindo o recebimento das inscrições, preparação dos locais para realização das provas, elaboração, organização e aplicação das provas através de profissionais aptos, correção das provas, classificação dos candidatos de acordo com a pontuação atingida e fornecimento de relatórios e dos resultados finais para divulgação da forma devida.	128.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 64/2023: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 22 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:473AC654

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licença de acesso de software de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços Públicos.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº: 07.797.967/0001-95

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
1	19189	Assinatura (licenças de acesso) para uso de ferramentas privadas de pesquisa de preços para auxiliar a atividade administrativa de pesquisa de preços, de acordo com os parâmetros da Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES /ME e instrução normativa nº 65/2021 - seges /me, assim como da lei nº 8.666/1993 e da lei nº 14.133/2021, para uso exclusivo da equipe de elaboração de Termos de Referência da Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO/ PR.	8.417,99

Valor Total de gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 44/2023: R\$ 8.417,99 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:6AD95795

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 – Processo nº 323/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bancos de madeira para instalação em praças, parques e demais espaços públicos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

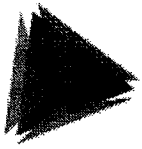
1 – BAD DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS. CNPJ Nº 23.121.663/0001-60. LOTE 01 R\$ 415,00; LOTE 02 R\$ 415,00.

VALOR TOTAL R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2023.

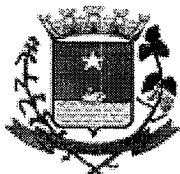


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	63
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	397
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120513390391999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.498,89
Data Publicação Termo ratificação	23/05/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input checked="" type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2023

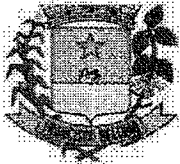
OBJETO – Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ALAN LOLATTO DA SILVA.

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor Total R\$
01	17534	CONserto de veículo ambulância de placa AZM-8791 utilizado para transporte de pacientes da UPA 24 horas, sendo: - TROCA DE PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO; - TROCA DE SUPORTE DIANTEIRO DO PARACHOQUE; - RECUPERAR E PINTAR CAIXA DA SOLEIRA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA; - RECUPERAR E PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO (COM FAROL DE MILHA).	3.498,89

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 579/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ALAN LOLATTO DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ALAN LOLATTO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.735.199/0001-85, com sede na Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 66, CEP: 85601020, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 63/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Preço total R\$
1	17534	CONserto de VEICULO AMBULANCIA DE PLACA AZM-8791 UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA UPA 24 HORAS, SENDO: - TROCA DE PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO; - TROCA DE SUPORTE DIANTEIRO DO PARACHOQUE; - RECUPERAR E PINTAR CAIXA DA SOLEIRA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA; - RECUPERAR E PINTAR PARACHOQUE DIANTEIRO (COM FAROL DE MILHA)	3.498,89

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 63/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.498,89 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 63/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

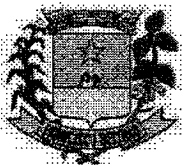
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1073-F087-CB93-1F18> e informe o código 1073-F087-CB93-1F18





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os serviços deverão ser realizados no prazo de 10(dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, na sede da CONTRATADA, no município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

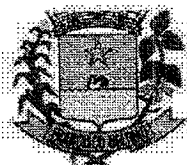
- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZOLIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacao/1073-F087-CB93-1F18> e informe o código 1073-F087-CB93-1F18



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 63/2023e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Eliton Andrade da Silva, CPF818.659.820-34, telefone (46) 99137-7111.


CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ALAN LOLATTO DA SILVA

CONTRATADA
ALAN LOLATTO DA SILVA
CPF 076.217.869-81

TESTEMUNHAS:

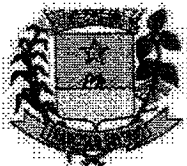
ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-020
CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página: 3





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1073-F087-CB93-1F18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF 340.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 08:40:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MANOEL BREZOLIN** (CPF 279.XXX.XXX-20) em 30/05/2023 17:55:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1073-F087-CB93-1F18>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ALAN LOLATTO DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 579/2023 - referente a Processo dispensa nº 63/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.498,89 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias dos serviços executados e nota fiscal atestada.

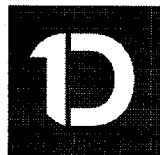
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8FE-FF78-547E-B7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 26/05/2023 16:58:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B8FE-FF78-547E-B7FF>

Parágrafo único. Os fiscais ora designados deveram anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:55419124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE REVOGAÇÃO DE APOSTILAMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO

APOSTILAMENTO Nº 02/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: Implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público que fica sem efeito o termo de apostilamento nº 02/2023, de 09/02/2023, considerando o contido no parecer jurídico ao processo protocolado sob o nº 2077/2023, de 15/02/2023.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:482D534E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO TP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 08/2023/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às **09h00min horas do dia 15 de junho de 2023**, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento, para contratação de empresa para execução de extensão de rede de energia elétrica trifásica de média tensão (13,8 kV), rede de baixa tensão e instalação de um posto de transformação de 75 KVA, padrão COPEL, para atendimento da alimentação das comportas do projeto de contenção de cheias, em rede privada localizada no Parque de Exposições Jaime Canet Junior, alimentada por subestação primária, na Rua Peru, nº 180, Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 90(noventa) dias. Prazo de vigência: 180(cento e oitenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado,

através do telefone (46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e do site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 22 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AE454440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ALAN LOLATTO DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 579/2023 - referente a Processo dispensa nº 63/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos no veículo ambulância placas AZM-8791, utilizada no transporte de pacientes da UPA-24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.498,89 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10(dez) dias dos serviços executados e nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da despesa
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.19.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:80095505

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

ESPÉCIE: Contrato nº 578/2023 - referente a Processo dispensa nº 64/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de Concurso Público para provimento dos cargos de: Professor da Rede Municipal, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde e Procurador Municipal.

PRAZO: 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: EM 3 PARCELAS: 50% será efetuado, em até 10(dez) dias, após a Homologação das inscrições do Concurso Público; 25% após a publicação das notas das provas objetivas; 25% restantes em até 10(dez) dias após a entrega do relatório final.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
----------	--	--	--	--